

Pronunciamento do presidente do STF, ministro Luís Roberto Barroso
Plenário – 10/10/2024

Neste mês, a Constituição brasileira completou 36 anos. Uma Constituição cumpre três funções principais: (i) assegurar o governo da maioria; (ii) preservar o Estado de direito e (iii) proteger e promover os direitos fundamentais. No Brasil, assim como na maior parte das democracias ao redor do mundo, o Supremo Tribunal é o guardião da Constituição e seu intérprete final.

Pois bem: nesse período, nesses 36 anos de vigência da Constituição, o *governo da maioria* foi assegurado em sucessivas eleições nacionais e municipais, todas conduzidas pela Justiça Eleitoral, sob a presidência de um ministro desta Corte. Desde 1996, contamos com o mais célere e confiável sistema de apuração do mundo, instituído sob a liderança de um Ministro do Supremo, o Ministro Carlos Mário Velloso, e aperfeiçoado por todos os Ministros que o sucederam.

No mesmo período, o *Estado de direito* foi preservado, em meio a turbulências que, em outros tempos, teriam trazido rupturas e quebras da institucionalidade. Não foram décadas banais - tivemos *impeachments* presidenciais – ambos os julgamentos conduzidos por Ministros deste Tribunal –, múltiplos escândalos de corrupção e ataques graves às instituições, notadamente os de 8 de janeiro de 2023. Reconstruímos o Plenário, com a condução firme da Ministra Rosa Weber, e, a despeito de tudo, a institucionalidade foi mantida e a democracia permaneceu inabalada.

No campo da proteção e promoção dos *direitos fundamentais*, tivemos avanços importantes em favor das mulheres, de afrodescendentes, da comunidade LGBTQIA+, das comunidades indígenas e das pessoas com deficiência. Muitos desses avanços resultaram de decisões deste Tribunal ou foram validadas por este Tribunal.

Como toda instituição humana, o Supremo é passível de erros e está sujeito a críticas e a medidas de aprimoramento. Porém, se o propósito de uma Constituição é

assegurar o governo da maioria, o Estado de direito e os direitos fundamentais, e se o seu guardião é o Supremo, chega-se à reconfortante constatação de que o Tribunal cumpriu o seu papel e serviu bem ao país nesses 36 anos de vigência da Carta de 1988.

Nós decidimos as questões mais divisivas da sociedade brasileira, num mundo plural. Não existem unanimidades. Porém, não se mexe em instituições que estão funcionando e cumprindo bem a sua missão por injunções dos interesses políticos circunstanciais e dos ciclos eleitorais. As Constituições existem, precisamente, para que os valores permanentes não sejam afetados pelas paixões de cada momento. Nós aqui seguimos firmes na defesa da democracia, do pluralismo e da independência e harmonia entre os Poderes.